

DECRETO Nº 3804 DE 24/05/10 – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
DECRETO Nº 3805 DE 28/05/10 – CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 3806 DE 31/05/10 – CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3807 DE 31 DE MAIO DE 2010

“ALTERA OS LIMITES DE GASTO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR PREVISTOS NO ART. 4º DO DECRETO N. 3.699/2009 QUE DISCIPLINA O USO DE TELEFONES CELULARES CEDIDOS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Sr. Mauro Lucio da Cunha Zanin**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Os incisos I e III do art. 4º do Decreto Municipal n. 3.699, de 27 de outubro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - ...

I - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais para os Secretários Municipais de Obra e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e R\$ R\$ 300,00 (trezentos reais) para os demais Secretários Municipais;

II - ...

III - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na modalidade “controle” para os demais cargos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de maio de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal